

Id:089B801525427757

Id:09FEC58D82CC70F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
 CNPJ 04.293.012/0001-02
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA Nº 003/2023.**

OBJETO: contratação de assessoria administrativa externa e gestão pública na modalidade home office em todos os aspectos necessários ao Poder Legislativo Municipal, bem como auxiliar no assessoramento na área de planejamento, objetivando a modernização organizacional e estruturação da controladoria interna de acordo com as especificações contidas na Lei de Controle Interno vigente.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI.**CONTRATADO:** DENILSON LOPES DE SOUSA, CNPJ nº 44.754.419/0001-04.**Endereço:** Rua Torquato Neto, nº 147, Sala A-B, bairro Boa Sorte, Picos-PI.**VALOR:** R\$ 3.000,00 mensais (três mil reais), totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o contrato de 12 (doze) meses de vigência**FONTE DE RECURSOS:** Repasse mensal /Outros.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Jardânia Ramos Bezerra Sá
Jardânia Ramos Bezerra Sá
 Presidente da Câmara Municipal

Id:0B620B05E0567464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolândia@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2023**BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESTITUIR da função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Francisco Cavalcante Neto** do quadro da Secretária de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª **LUISA MARIA FRANCO VIEIRA**, portadora do CPF: 750.675.523-87.

Art. 2º -. Este Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia
GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
 06554034/0001-04 Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.422

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$444.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		444.000,00	
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	77	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRACAO GERAL	28.500,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	345	12.365.1145.2066.0000 EDUCACAO INFANTIL	335.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000 Educação - Despesas com MDE	
02	10 02	F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	967	10.301.1047.2059.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	18.500,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000 Não se aplica	
	975	10.301.1047.2063.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	6.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000 Não se aplica	
	982	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA	56.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000 Saúde - Despesas com ASPs	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.422

02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	81	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRACAO GERAL	-24.614,00
		3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	94	04.122.1014.2024.0000 ADMINISTRACAO GERAL	-29.767,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
		700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000 Não se aplica	
	149	24.124.1137.2132.0000 DIVULGACAO E PUBLICIDADE	-26.696,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	180	28.846.1283.2036.0000 PREVIDENCIA BASICA	-34.047,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	203	04.123.1013.2027.0000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-55.932,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	359	12.365.1145.2068.0000 EDUCACAO INFANTIL	-26.891,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000 Educação - Despesas com MDE	
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	581	27.812.1125.2069.0000 DESPORTO COMUNITARIO	-29.450,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
02	08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	672	15.451.1266.2144.0000 PAVIMENTACAO URBANA	-40.500,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 700 05
		700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)